



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

ATA N.º 015/2023

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DAS COMISSÕES PERMANENTES

Aos sete dias do mês de junho de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sede da Câmara Municipal de Alfredo Chaves, situada na Rua Cais Costa Pinto, n.º 62, Bairro Geovani Breda, Município de Alfredo Chaves, Estado do Espírito Santo, reuniram-se os Vereadores **ADILSON JOSÉ ROVETA**, **OSVALDO SGULMARO**, **NILTON CESAR BELMOK**, **SÉRGIO BIANCHI** e **HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL**, componentes da Comissão de Justiça e Redação Final, da Comissão de Finanças e Orçamento, da Comissão de Educação, Saúde, Assistência e Diversidade Sexual e Identidade de Gênero e da Comissão de Obras e Serviços Públicos, estando presente também o Presidente da Câmara Municipal, **CHARLES GAIGHER** e o Assessor Parlamentar **LEONARDO DA SILVA AIME** e, como Representantes do Executivo, o Secretário Municipal de Meio Ambiente, **ANTONIO MARCOS ORLANDI** e o Procurador Municipal, **DR. NELSON AUGUSTO MELLO GUIMARÃES**. As Comissões reuniram-se com a finalidade de analisar as seguintes proposições: **1) PLOE N.º 011/2023**: Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício Financeiro de 2024; **2) EMENDA MODIFICATIVA N.º 002/2023**: Altera o art. 20 e suprime seu parágrafo único, do Projeto de Lei Ordinária do Executivo n.º 011/2023, que dispõe sobre as Diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual (LOA) para o Exercício Financeiro de 2024; **3) PLCE N.º 004/2023**: Dispõe sobre alteração no anexo III da Lei Complementar n.º 025/2020, no que tange as atribuições do cargo de Agente de Fiscalização. Quanto ao **PLOE N.º 011/2023**, após deliberação, as Comissões entenderam por bem realizar análise minuciosa da proposição e solicitaram que a mesma fosse pautada para a próxima Reunião das Comissões, para análise e emissão de parecer. Em relação à **EMENDA MODIFICATIVA N.º 002/2023**, por estar apensada ao **PLOE N.º 011/2023**, entendeu-se por bem aguardar momento oportuno, tendo



CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo

em vista que a proposição deve ser discutida juntamente com a LDO. Por fim, no que diz respeito o **PLCE N.º 004/2023**, estiveram presentes na Reunião das Comissões o Secretário Municipal de Meio Ambiente, Sr. Antonio Marcos Orlandi e o Procurador Municipal, Dr. Nelson Augusto Mello Guimarães, os quais prestaram os devidos esclarecimentos referentes ao Projeto. Cientes das informações trazidas pelos Representantes do Executivo, os Membros das Comissões entenderam por bem determinar que o **PLCE N.º 004/2023** seja pautado para a próxima Reunião Ordinária das Comissões, para análise e emissão de parecer. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião. Eu, **LUIZ CLAUDIO SEZINI PINTO JUNIOR**, nomeado nos termos do art. 49, do Regimento Interno, lavrei a presente ata, que, lida e achada conforme, vai assinada por todos os presentes.

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL


OSVALDO SGULMARO
Presidente


ADILSON JOSÉ ROVETA
Membro


SÉRGIO BIANCHI
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


ADILSON JOSÉ ROVETA
Presidente


NILTON CÉSAR BELMOK
Membro


SÉRGIO BIANCHI
Membro

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, ASSISTÊNCIA E DIVERSIDADE SEXUAL E IDENTIDADE DE GÊNERO


NILTON CÉSAR BELMOK
Presidente




CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

PODER LEGISLATIVO

Estado do Espírito Santo


OSVALDO SGULMARO
Membro


HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Membro

COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS


ADILSON JOSÉ ROVETA
Presidente


OSVALDO SGULMARO
Membro


HUGO LUIZ PICOLI MENEGHEL
Membro

ASSESSORIA PARLAMENTAR


LUIZ CLAUDIO SEZINI P. JUNIOR
Assessor Parlamentar


LEONARDO DA SILVA AIME
Assessor Parlamentar